

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 26 de maio de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1094655**Termos****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72**COMPROMISSÁRIA:** D&M SAUDE EIRELI, CNPJ 38.204.744/0001-09**OBJETO:** Registro de Preços para futuro fornecimento de fraldas descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.**VALOR:** R\$ 74.483,04 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** O início da vigência dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, até o dia 31 de dezembro de 2023.**AMPARO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**PROCESSO Nº:** 000562/2023 de 24 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

ID	CidadES	Contratação	nº
2023.036E0700001.02.0002			

Itarana/ES, 26 de maio de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1094663**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2023****COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72**COMPROMISSÁRIA:** FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.377.489/0001-64**OBJETO:** Registro de Preços para futuro fornecimento de fraldas descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.**VALOR:** R\$ 18.777,60 (dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**VIGÊNCIA:** O início da vigência dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, até o dia 31 de dezembro de 2023.**AMPARO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSO Nº: 000562/2023 de 24 de janeiro de

2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

ID	CidadES	Contratação	nº
2023.036E0700001.02.0002			

Itarana/ES, 26 de maio de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1094667**Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 283/2023**

Processo nº 002573/2023 de 23/05/2023.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.**CONTRATADA: EDINEIA HERZOG**, brasileira, união estável, portadora do CPF nº 090.449.787-99 e RG nº 1.666.339-ES, residente em Santa Maria de Jetibá/ES.**BASE LEGAL:** Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 que "Autoriza ao executivo municipal celebrar contrato administrativo de prestação de serviço, por prazo determinado, para admissão, em caráter temporário, de profissionais para ocuparem os cargos de professores substitutos e/ou para programas educacionais", pela Lei Municipal nº 002/2008 que "Dispõe sobre o estatuto e o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Itarana, estabelece normas de enquadramento e diretrizes gerais para a avaliação de desempenho, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências" e pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, que se regerá pelas seguintes cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMPEIEF "Alto Santa Joana", EMPEIEF "Santa Rosa" e EMEI "Fazenda Ernesto Grunewaldt" e EMEIEF "Fazenda Franz Stuhr", como **Professor A-PA**, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.053,95 (três mil e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 70%.